



LEI ORDINÁRIA Nº 2143

de 03 de setembro de 2019

Dispõe sobre alteração de logradouro público, e dá outras providências

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Amapá, na Vila São Miguel, que passa a denominar-se Rua Pará.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 03 de setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de
Camapuã

Lei Ordinária Nº 2143/2019 - 03 de setembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em